



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 677, DE 13 DE JULHO DE 2023

Altera o disposto na Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que designa a 68ª, a 69ª, a 70ª e a 71ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem em crimes contra a criança e o adolescente, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0045488/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 3º Os feitos de atribuição dos ofícios mencionados no caput serão remetidos, pelos demais ofícios, por meio de declínio de atribuição, desde que não haja consulta eletrônica realizada com manifestação pendente”. (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 14/07/2023, às 13:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0407739** e o código CRC **E82FCD0F**.